



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Superintendência de Áreas Protegidas
Coordenação de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Gerência de Reserva Legal



Certidão nº 010/2014

Processo nº: 391.001.632/2012

Data: 10/02/2014

1. Responsável:

Nome ou Razão Social: NEIDE DE FARIA PEREIRA		
CPF/CNPJ: 003.415.761-15	RG/NIRE: 167.437 SSP/DF	
Endereço: SQN 312 Bloco B Apartamento 508		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.765-020
Representante: José Francisco Cassimiro		
CPF/CNPJ: 152.673.421-49	RG/NIRE: 480.772 SSP/DF	
Endereço: SMT Conjunto 01 Casa 10 Taguatinga Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 72.023-405

2. Dados da Propriedade:

Denominação: Fazenda Bom Sucesso – Chácara Cassimiro			
RA : Gama - II		CAR nº: Suspenso Decreto 7830/12	
Matrícula: 73.811		Cartório de Registro: 3º Ofício de Registro	
Zonemanto Territorial: ZRUC - I		Zoneamento Ambiental: APA do Rio Descoberto	
O imóvel tem APP:	SIM ☐	NÃO ☒	Área da APP (ha):
			Recuperar APP: SIM ☐ NÃO ☒

3. Dados da Reserva Legal (RL):

Área Registrada (ha): 2,00		Área Medida (ha): 2,00	
Área da RL (ha): 0.4095		% da RL em relação a Área Registrada: 20,12	
Recuperar RL:	SIM ☒ NÃO ☐	PRAD Apresentado:	SIM ☒ NÃO ☐
Responsável Técnico: Armino Bernardes Filho			
Conselho de Classe/UF: CREA/DF		Inscrição: 19.909/D-DF	ART: 0720120052695

**A partir da página 2 desta Certidão, há em anexo as coordenadas planas e mapa da Reserva Legal.*

4. Concessão da Certidão:

O Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, tendo como base a **Lei Federal 12.651/2012**, concede a Aprovação de Localização da Reserva Legal do imóvel acima identificado.

Esclarecimentos Gerais:

I – Este documento **não comprova a titularidade** da área em questão;

II – A área aprovada estará disponível para monitoramento a qualquer tempo;

III – A partir desta aprovação, a área objeto deste ato administrativo estará sujeita ao regime de uso previsto pela Seção II, do Capítulo IV, da Lei Federal 12.651/2012;

IV – Tendo sido apresentado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, a análise continuará, sendo o requerente comunicado quando couber;

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente do IBRAM

Coordenadas Geograficas da Reserva Legal Aprovada

Referencial Geodésico do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD / DATUM SIRGAS 2000
(DECRETO N° 32.575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010)

X	Y
168.924,7500	8.233.447,2480
168.941,0700	8.233.411,8300
168.845,7100	8.233.367,8900
168.829,3900	8.233.403,3100



<http://goo.gl/83RwPQ>

CERTIDAO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 010/2014 – IBRAM

3 /2

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
SEPN – Quadra 511 – Bloco C – Edifício Bittar
CEP 70750-543 – (61) 3214 -5646 – Brasília - DF

CERTIDAO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 010/2014 – IBRAM

4 /2

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
SEPN – Quadra 511 – Bloco C – Edifício Bittar
CEP 70750-543 – (61) 3214 -5646 – Brasília - DF